

## ERRATA

A Presidente da Diretoria Executiva da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC Betim, no uso de suas atribuições e tendo em vista a finalidade de compor o quadro de reservas de funcionários, conforme Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2026, divulga Errata conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

**3.1.1 Inscrição:** Os interessados ao cargo constante no **item 2** deste edital, deverão se inscrever, por meio eletrônico, através do e-mail [processoseletivoapacbetim.mg@gmail.com](mailto:processoseletivoapacbetim.mg@gmail.com), no período de **06/02/2026 até às 23:59 do dia 22/02/2026**. Os candidatos às vagas deverão, impreterivelmente, sob pena de eliminação, colocar no título/assunto do e-mail:

Edital APAC – 001-2025 – Currículo (CARGO PRETENDIDO).

Leia-se:

**3.1.1 Inscrição:** Os interessados ao cargo constante no **item 2** deste edital, deverão se inscrever, por meio eletrônico, através do e-mail [processoseletivoapacbetim.mg@gmail.com](mailto:processoseletivoapacbetim.mg@gmail.com), no período de **06/02/2026 até às 23:59 do dia 22/02/2026**. Os candidatos às vagas deverão, impreterivelmente, sob pena de eliminação, colocar no título/assunto do e-mail:

Edital APAC – 001-2026 – Currículo (CARGO PRETENDIDO).

Onde se lê:

### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 15.1. Conforme já mencionado na Introdução deste Edital, é vedada a participação de pessoas em desacordo com a Fundamentação Legal descrita neste Instrumento.
- 15.2. Serão desclassificadas as inscrições de pessoas que já tenham sido desligadas desta instituição (ex-funcionários).



Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados  
APAC – Betim/MG – CNPJ: 12.267.378/0001-35  
Av. Winston da Silva, 80 – Distrito Industrial Bandeirinhas – CEP: 32654-806

**15.3.** É vedada a participação no edital de empregados da APAC de Betim/MG que percebam remuneração superior à estabelecida neste Edital; bem como a de ex- empregados da APAC de Betim/MG, no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

Leia-se:

#### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**15.1.** Conforme já mencionado na Introdução deste Edital, é vedada a participação de pessoas em desacordo com a Fundamentação Legal descrita neste Instrumento.

**15.2.** É vedada a participação no edital de empregados da APAC de Betim/MG que percebam remuneração superior à estabelecida neste Edital; bem como a de ex- empregados da APAC de Betim/MG, no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

Betim, 12 de fevereiro de 2026

**Renata de Bessa Rachid Diniz**  
Presidente